SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

LEI Nº. 2313/GP/2017

Em, 05 de Setembro de 2017.

Revoga a Lei 2307/2017 de 21 de Agosto de 2017.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI :

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a Revogar a Lei 2307/2017 de 21 de Agosto de 2017, publicada em 23/08/2017, referente a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações Orçamentárias, para AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIMENTA BUENO - ARPB.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de Setembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:841554DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2017. Edição 2038
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/